



RESULTADO DOS RECURSOS

Em atenção ao recurso ao resultado preliminar do EDITAL Nº 8/2023 DG-CED/CEDRO-IFCE (EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO DE DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS NO PERÍODO LETIVO 2023.1), interposto pelos(as) candidato(as) listados(as) abaixo, a comissão responsável realizou uma nova análise, observando as contestações apresentadas em recurso, apresentando os seguintes pareceres.

Candidato(a)	Motivo do recurso	Resultado do recurso	Observações
José Carlos Bezerra Duarte	Solicitação de recontagem dos créditos das disciplinas a serem aproveitadas	DEFERIDA	Realizou-se a reanálise do histórico Escolar do aluno José Carlos Bezerra Duarte e verificou que a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico não tinha sido incluída na contagem dos créditos. Ao incluí-la o aluno passa a ter 10 créditos aproveitáveis, com a reclassificação o candidato empata com o total de créditos do 1º colocado, levando em consideração o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), que o critério de desempate seguinte, o candidato José Carlos Bezerra Duarte, passa a ser primeiro colocado no resultado final.
Lana Liz Lima Torres	Solicitação de reanálise da documentação de inscrição	DEFERIDA	Após análise do <i>e-mail</i> de inscrição enviado pela candidata, verificou-se que a documentação estava em conformidade com a documentação exigida no edital.
Maria Luiza Figueiredo Leite	Envio de programas de unidade didática na data de interposição de recurso	INDEFERIDA	A documentação completa, exigida no edital, deve ser encaminhada até o prazo final do período de inscrição, sendo vedada a inserção de documentação pendente em data posterior ao período de inscrição.

Com o deferimento de alguns recursos interpostos, a classificação preliminar sofrerá alteração, vindo a ser publicado junto ao resultado final.

Cedro-CE, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wiron Barbosa Procopio**, Coordenador(a) de Ensino, em 21/03/2023, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4708660** e o código CRC **C050CB1E**.